



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005238/2025-74, resolve:

Art. 1º Localização o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS**, matrícula SIAPE nº **1309302**, ocupante do cargo **QUÍMICO**, exercendo suas atividades e lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), com exercício no Serviço Acadêmico do referido instituto do dia **09/12/2024** até **atualmente**, com carga horária semanal de **40** horas, sendo no turno matutino, das 08h00 min às 12h00 min e vespertino das 13h00 min às 17h00 min, sendo o(s) locais(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratório de Química Geral I (Sala 101- Bloco D), Laboratório de Química Geral II (Sala 105 - Bloco D), Laboratório de Química Analítica (Sala 102- Bloco D), Laboratório de Química Orgânica (Sala 103 - Bloco D), Laboratório de Físico-Química (107- Bloco D), Laboratório de Química Inorgânica (Sala 108 -Bloco D), Almoxarifados de Reagentes Líquidos, Sólidos e Resíduos.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 08/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153445** e o código CRC **74431181**.

Referência: Processo nº 23282.005238/2025-74

SEI nº 1153445